



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 037/2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionária que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo n.º 242/2015

Considerando o que dispõe o art. 133 e seguintes da Lei Municipal n.º 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme demonstrado nos autos, através da Ficha Funcional da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária **CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ibiracú, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem gozadas de 04/01/2016 a 03/02/2016, relativas ao período aquisitivo de 11/11/2014 a 10/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignatton, 21 de dezembro de 2015.


JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 21 de dezembro de 2015.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativo